



Estado do Ceará
Governo Municipal de Lavras da Mangabeira
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

- b) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item "2."
 - c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.
 - d) Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
 - e) Faltar ou chegar atrasado à data de convocação.
 - f) Não obtiver nota mínima estabelecida no item 8.1, deste Edital.
 - g) Perturbar a ordem dos trabalhos, em decorrência de comportamento inadequado.
- 12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo, Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Lavras da Mangabeira - CE, 05 de Março de 2018.

Francisco Hélio Sarmiento de Oliveira
Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social